



INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Rua Eulálio da Trindade , 76 - Centro - BALNEÁRIO DE PIÇARRAS SC
CEP: 88380000 - Tel: (47) 3345-3511



Dados do Requerimento 45996

Empreendedor

Nome: CNF HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CPF/CNPJ: 35789057000104

Endereço R JOAO GREGORIO DA ROSA, 311 - NOSSA SENHORA DA PAZ · **CEP:** 88380000

Município: BALNEÁRIO DE PIÇARRAS

Estado: SC

Empreendimento

CNF HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 35789057000104

Endereço: R JOAO GREGORIO DA ROSA, S/N - NOSSA SENHORA DA PAZ · **CEP:** 88380000

Município: BALNEÁRIO DE PIÇARRAS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 731202.18, Y 7035714.64

Inscrição Imobiliária: 0106033350

Requerimento

Atividade: 71.11.08 - PARCELAMENTO DO SOLO URBANO CONDOMÍNIO DE LOTES PARA FINS RESIDENCIAIS, LOCALIZADO EM MUNICÍPIOS DA ZONA COSTEIRA, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento

Atividades Secundárias:

- 33.13.14 - GARAGENS NÁUTICAS

Porte: Grande

Potencial Poluidor: M

Licença Requerida: Licença Ambiental Prévia

Área total para parcelamento de solo urbano 6.53 (ha)

Tipo de Estudo: Estudo Ambiental Simplificado

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 13/07/2022

Solicitante: MAFE ENGENHARIA LTDA (36435079000120)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.